



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA
ALIMENTAR
Fone: (54) 3520-7011 – e-mail: agricultura@erechim.rs.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 003/2025

CRENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA OS ESPAÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DURANTE A EXPO ERECHIM 2025.

O Município de Erechim-RS, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e do Secretário Sr. William Renan Medeiros Racoski, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de expositores para os espaços da Agricultura Familiar durante a EXPO ERECHIM 2025, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 20 a 23 de novembro de 2025. As inscrições acontecem de 13 a 31 de outubro de 2025, presencialmente, na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e a publicação do resultado final no dia 05 de novembro de 2025.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente Edital tem por finalidade credenciar expositores para os espaços da Agricultura Familiar durante a EXPO ERECHIM 2025, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 20 a 23 de novembro de 2025.

1.1.1 O credenciamento se dará para pessoas físicas ou jurídicas, para agricultores familiares e agroindústrias do município de Erechim com Talão de Produtor, PEA, CAF, DAP, Registro e/ou Alvará do órgão competente para o espaço da Agricultura Familiar.

1.1.2 Serão disponibilizados 14 (catorze) espaços, sendo 13 (treze) internos, medindo 3 m x 3 m cada, e 01 (um) externo medindo 4 m x 3 m.

2. DA DESCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2.1 O presente Edital credenciará expositores para os espaços da Agricultura Familiar durante a EXPO ERECHIM 2025, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 20 a 23 de novembro de 2025.

2.2 O Espaço da Agricultura Familiar e das Agroindústrias será coordenado pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

2.3. Cada expositor ficará responsável pela estrutura interna do seu estande.

2.4 A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, não disponibilizara



transporte para os móveis, produtos ou utensílios aos expositores.

2.5 Os espaços cedidos aos credenciados, são destinados à venda dos produtos dos agricultores familiares e agroindústrias de Erechim.

2.6 Os espaços para os credenciados serão gratuitos.

2.7 Cada credenciado deverá arcar com as despesas de estacionamento, alimentação e deslocamentos durante a feira.

2.8 O credenciado que não comparecer em algum dos dias da EXPO ERECHIM, que acontece entre os dias 20 a 23 de novembro de 2025, deixando o seu estande ocioso, perderá a vaga do espaço, que será de imediato repassado à suplência deste Edital.

2.9 Visando uma maior diversidade de produtos os espaços da Agricultura Familiar serão destinados, prioritariamente em até:

- 02 espaços internos para produtores de sucos;
- 02 espaços internos para as cantinas;
- 02 espaços internos para as agroindústrias de panifícios;
- 02 espaços internos para as agroindústrias de produtos cárneos e embutidos;
- 02 espaços internos para agroindústrias de laticínios e queijarias;
- 02 espaços internos para produtores de frutas;
- 01 espaço interno para doces e geleias;
- 01 espaço externo para produtores de flores.

Não preenchidas as vagas acima descritas, o espaço poderá ser ocupado por outro segmento, desde que, enquadrado nos critérios do credenciamento.

2.10 Havendo mais inscritos do que a quantidade de espaços disponíveis para a Agricultura Familiar neste Edital, será realizado sorteio no dia 04 de novembro de 2025 na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

3. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

3.1 Qualquer cidadão, poderá solicitar esclarecimentos, providência ou impugnar o presente Edital, protocolizando o pedido no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste processo de credenciamento os interessados que satisfaçam as



condições fixadas neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, na Rua Gonçalves Dias nº 22, de 13 a 31 de outubro de 2025, conforme ficha de inscrição em anexo.

5.2 Critérios de seleção:

- Ser residente do Município de Erechim – 02 ponto;
- Ser residente na região da AMAU – 01 ponto;
- Possuir Inscrição Estadual do município de Erechim – 02 pontos;
- Possuir Inscrição Estadual dos municípios da AMAU – 01 ponto;
- Ter participado em edições anteriores da EXPO ERECHIM – 02 pontos;
- Ter participado de outra feira promovida pelo município de Erechim – 01 ponto.

6. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 Cumprir integralmente as disposições contidas neste Edital, e demais normas aplicáveis, sob pena de cassação da autorização de uso, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei e no Edital.

6.2 Eximir-se de promover qualquer alteração na infraestrutura do espaço disponibilizado.

6.3 Arcar com toda e qualquer responsabilidade por encargos fiscais, sociais e trabalhistas e demais indenizações eventuais devidas a particulares, decorrentes das atividades realizadas no bem público e dos produtos oferecidos pelos feirantes aos consumidores.

6.4 Cumprir os horários estabelecidos pela coordenação da EXPO ERECHIM, para atendimento nos espaços e para a colocação ou retirada de mercadorias.

6.5 Iniciar e finalizar os trabalhos de montagem, desmontagem, carga ou descarga de equipamentos e produtos nos horários fixados pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e pela coordenação da EXPO ERECHIM.

6.6 Afixar em local visível a identificação do expositor.

6.7 Comunicar imediatamente à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar qualquer alteração em seus dados cadastrais, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

6.8 Comercializar somente produtos credenciados neste Edital.

6.9 Respeitar o local demarcado para a sua comercialização.

6.10 Responsabilizar-se integralmente pela procedência, conservação e comercialização dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA
ALIMENTAR
Fone: (54) 3520-7011 – e-mail: agricultura@erechim.rs.gov.br

produtos.

6.11 Acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos, para recolhimento diário, determinado pela coordenação da EXPO ERECHIM.

6.12 Comprometer-se ainda, a não praticar qualquer ato que desabone a Prefeitura de Erechim, sob pena de perda automática da autorização de uso, e, ainda, responder na esfera judicial por eventuais danos causados.

6.13 Buscar orientação para a comercialização dos produtos que necessitem de autorização da Vigilância Sanitária Municipal.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente Edital, poderão se sanadas mediante contato com a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, pelo telefone/whats (54) 3520-7011, com Tobias Biazi ou João Gabriel Janish.

WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Segurança Alimentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA
ALIMENTAR
Fone: (54) 3520-7011 – e-mail: agricultura@erechim.rs.gov.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CRENCIAMENTO PARA EXPO ERECHIM 2025 – ESPAÇO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cep: _____ Cidade: _____

Telefone: _____

Email: _____

Talão do Produtor: _____

PEAF: _____

CAF: _____

DAP: _____

Registrou e/ou Alvará de órgão competente? _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em participar da EXPO ERECHIM 2025 que acontecerá nos dias 20 a 23 de novembro de 2025 e declaro estar ciente e de acordo com os **termos do Edital de Credenciamento N° 003/2025**.

Erechim/RS, ____/____/2025.

(assinatura do participante)